



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/106/2014**

Partes: Município de Congonhas X Lok Pirâmide Ltda.. Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de palcos, com cessão de mão-de-bra, para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. O contrato terá vigência até 31/12/2014. Valor: R\$143.400,00. Data: 11/07/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº008, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de Maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT ao trabalho nos dias 08,09,10,11 e 12 de Setembro de 2014, sem prejuízo a remuneração.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, como o do Parque Ecológico da cachoeira e Rádio Educativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de Agosto de 2014

**Sérgio Rodrigo Reis**  
Diretor Presidente da FUMCULT

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**47º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 28 de Agosto de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Elio Ribeiro da Silva	Processo JARI/CONGONHAS 68/2014
Silvia Dias de Andrade Campos	Processo JARI/CONGONHAS 69/2014
Fagner Junio Viana Azevedo	Processo JARI/CONGONHAS 70/2014

**Walter Guilherme de Freitas**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL Nº CMC/034/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas-Adivar Geraldo Barbosa, ratifica, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, o processo de contratação por dispensa emergencial CMC 034/2014, conforme PA nº 068/2014, realizado com a Empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, cujo objeto é a locação, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica no SOFTWARE nas áreas de: Sistema de



Controle de Contabilidade e Tesouraria, Sistema de Controle de Compras e Licitação, Sistema de Controle de Recursos Humanos e Sistema de Controle de Frotas, por um período de 30 (trinta) dias, no valor de R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais), atendendo o artigo 26 da Lei de Licitações. Congonhas, 19 de agosto de 2014. Adivar Geraldo Barbosa-Presidente da Câmara.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 045/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L407792	HZS1459	555-00	06/06/2014
L403598	JNA5123	614-90	06/06/2014
L404361	LCO2966	554-11	20/06/2014
L404408	ORA9092	550-90	21/06/2014
L404317	KDS4270	556-80	23/06/2014
L404318	HHO9346	538-00	23/06/2014
L404761	HEH2299	550-90	30/06/2014
L404739	MBZ0030	555-00	30/06/2014
L404534	EWU2891	556-80	05/07/2014
L404626	GYI0678	736-62	08/07/2014
L404160	GZD8613	554-14	09/07/2014
L404096	GSY0919	555-00	10/07/2014
L404661	OPN3285	554-15	14/07/2014
L402188	LMZ0233	613-00	14/07/2014
L404660	KFM6793	550-90	14/07/2014
L404812	HKP9618	550-90	14/07/2014
L404901	HJS0027	555-00	14/07/2014
L404968	HFD2708	574-61	15/07/2014
L404071	HFU4391	545-21	15/07/2014
L404542	DPX7127	554-14	15/07/2014
L404814	KFM6793	550-90	15/07/2014
L404719	MWB1863	556-80	18/07/2014
L404830	GPY8900	736-62	20/07/2014
L404546	GOY2689	545-21	21/07/2014

Congonhas, 26 de agosto de 2014

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



## EDITAL 045/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN n° 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	N° do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GXK2283	L401985	06/05/2014	582-70	127,69
HJQ1081	L403174	06/05/2014	554-14	53,20
GKU3802	L403467	09/05/2014	736-62	85,13
KQZ0944	L403899	15/05/2014	736-62	85,13

Congonhas, 26 de agosto de 2014

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON